



PREFEITURA MUNICIPAL DE
Serafina Corrêa

PORTARIA N.º 850/2021

Determina abertura de Sindicância Disciplinar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos artigos 157, inciso II, 161 e 162, da Lei Municipal nº 2.248/2006, considerado o Memorando 01/2021, expedido pela Escola Municipal Infantil Santa Lúcia, e demais documentos anexo, determina a abertura de **Sindicância Disciplinar – Processo nº 004-2021**, em desfavor da servidora Francimeire Caroline Araujo Ferreira, matrícula 2171, a fim de apurar os fatos narrados e as implicações cabíveis.

Fica estabelecido o prazo previsto no artigo 161, §1º, da Lei Municipal nº 2.248/2006 para a comissão apresentar o relatório final.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, 10 de agosto de 2021.

Valdir Bianchet
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Serafina Corrêa, 10-08-2021

Maria Bernarda Grandi

Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos

Publicado no quadro de publicações da Prefeitura de Serafina Corrêa, no período de 10-08-2021 a 25-08-2021

Publicado no site www.serafinacorrea.rs.gov.br a partir de 10-08-2021

Redigido por: Cristian B. Paniz